



Decreto nº 491/2023

Esperantina - TO, 14 de novembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Esperantina, **Armando Alencar da Silva**, no uso das atribuições legais, facultadas pela Lei Orgânica do Município.

SIMPLICIDADE E CAPACIDADE.
DECRETA:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica cedido para prestar serviços na Defensoria Pública, jurisdição de Augustinópolis – TO, com ônus para o Órgão de origem, o senhor **RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA**, durante o período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos com validades a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês novembro de 2023.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.